

**= PORTARIA Nº. 12.172/16 =**

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:-

**R E S O L V E**

CONTRATAR a Sra. **FABIANA CALLEGARI OLIVEIRA DA SILVA**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir dia 03 de Fevereiro de 2016, para exercer as funções próprias de “**Professor de Educação Básica II (ARTES)**”, (Concurso Público nº. 001/2015), desta Prefeitura Municipal, enquadrando-se no NII-A1, a título de empregos permanentes da Lei Municipal nº. 916, de 17 de Junho de 2008.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal

